

AUTODECLARAÇÃO DE ETNIA

Eu, _____,
abaixo assinado/a, portador/a de CPF nº _____ e RG nº
_____ de nacionalidade _____,
nascido/a em ____/____/_____, no município de _____
_____/_____, residente e domiciliado/a à _____

sob as penas da lei, me autodeclaro () **preto** () **pardo** () **indígena**. Estou ciente de
que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código
Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Pelotas, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do candidato

*O Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.